

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 406/20/2015 de 14 de maio de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para “Ponte 25 de Abril — Desenvolvimento dos Elementos de Suporte ao lançamento da empreitada de Trabalhos de Reparação e Conservação II” com o preço base de € 17.000,00 e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — €12.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2016 — €2.500,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2017 — €2.500,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

15 de maio de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208668819

#### Despacho n.º 6001/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando,

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A. e a necessidade de reforço da proteção marítima do troço adjacente ao Hospital de Santana na Parede — E.N. 6, distrito de Lisboa;

b) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 396/10/2015 de 5 de março, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada “EN6 — Estrada Marginal, Reforço da Proteção Marítima do Troço Adjacente ao Hospital de Santana, na Parede”;

c) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 406/20/2015, de 14 de maio, adjudicar a empreitada “EN6 — Estrada Marginal, Reforço da Proteção Marítima do Troço Adjacente ao Hospital de Santana, na Parede” pelo valor de € 808.449,05 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e autorizou a

assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — €202.112,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2016 — €606.337,05 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

20 de maio de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208671101

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 6002/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 20 de maio de 2015 da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, a seu pedido, à Enfermeira Armanda Maria Pinho de Oliveira, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos reportados a 07 de julho de 2015.

22 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208671564

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1039/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 10 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Coelho Diogo, assistente operacional, do mapa de pessoal do Hospital de São Paulo de Serpa, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., autorizada a licença sem remuneração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, pelo período de um ano com início a 30 de janeiro de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208672033



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 6083/2015

#### Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excecional, para provimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 5243/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Ricardo Dinis Ferreira da Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria/carreira de Fiscal Municipal 2.ª Classe (Referência O) com início a 01 de maio de 2015, com a remuneração mensal líquida de 683,13€, correspondente

ao escalão 1, índice 199 da escala indiciária das carreiras gerais da Função Pública.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

19 de maio de 2015. — O Vereador com competência delegada, (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

308668884

### MUNICÍPIO DE ALCANENA

#### Edital n.º 503/2015

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, submete a apreciação pública e a participação dos